



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

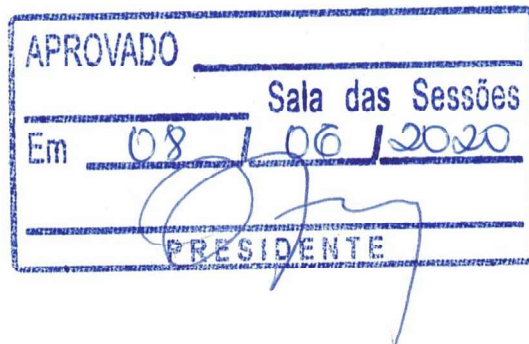
INDICAÇÃO Nº 163/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de Lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – nas praças da Igreja do Bairro Magalhães, da Igreja São Judas Tadeu, localizada no Bairro Andiara e na Praça do Distrito de Doutor Lund.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – representam uma grande economia para os cofres públicos, pois trazem uma série de vantagens em relação às tradicionais, dentre elas, a redução no consumo de energia e longa vida útil.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.


Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)

Vereador